



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMF-TARF - ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.112517/2024-02
RECORRENTE: Mitiko Yoshinaga
RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda
ASSUNTO: Isenção IPTU para pessoas viúvas
RELATORA: Yumiko Ueno Magno

ISENÇÃO DE IPTU/TCL PARA PESSOAS VIUVAS. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024. POSSUIR OUTRO IMÓVEL EM NOME DO FALECIDO ESPOSO. CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA. BOX DA CEALON. FALTA DE AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO NO CRI. CONDOMÍNIO INDIVIDUALIZADO POR BOXES INEXISTENTE. CONDOMÍNIO GERAL. VENDA CONDICIONADA A AQUIESCÊNCIA PELOS DEMAIS CONDÔMINOS. ART 504 CC. NÃO CUMPRIMENTO DO REQUISITO DO ART. 1º, INCISO VI -Alínea "c" DA LEI 8673/2001-SER PROPRIETÁRIO DE UM ÚNICO IMÓVEL. RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO.

ACÓRDÃO Nº 134/2025 - TARF/PML

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário em que é recorrente **MITIKO YOSHINAGA**

ACORDAM

os membros integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos em conhecer do recurso por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, e no mérito negar provimento. Participaram do julgamento e votaram com a relatora os membros Rosalmir Moreira, Gustavo Corcovia Fonseca, Fábio Hiroyuki Tanno, Natália dos Santos Stasiak, Marcelo Moreira Candeloro e o Presidente Fabiano Nakanishi.

Londrina, 04 de novembro de 2025.

Yumiko Ueno Magno
Relatora

Fabiano Nakanishi
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Membro Relator(a)**, em 26/11/2025, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Nakanishi, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 01/12/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17150862** e o código CRC **DD7D2835**.

Referência: Processo nº 19.006.112517/2024-02

SEI nº 17150862